

**SUMULA – 39ª REUNIÃO ORDINÁRIA CONSELHO DIRETOR****1. LOCAL E DATA:**

DATA:	7 DE FEVEREIRO DE 2015
LOCAL:	BRASÍLIA – DF
HORÁRIO:	9:30h à 14:30h

2. PARTICIPAÇÃO:

PRESIDIDA POR	HAROLDO PINHEIRO VILAR DE QUEIROZ	
TIPO DE REUNIÃO	ORDINÁRIA	
ASSESSORIA	DANIELA DEMARTINI	
PARTICIPANTES	HAROLDO PINHEIRO	PRESIDENTE CAU/BR
	NAPOLEÃO FERREIRA NETO	COORDENADOR CED-CAU/BR
	ANDERSON FIORETI DE MENEZES	COORDENADOR CPF-CAU/BR
	LUIZ FERNANDO DONADIO JANOT	COORDENADOR CEP-CAU/BR
	FERNANDO JOSE DE M. COSTA	COORDENADOR CEF-CAU/BR
	GISLAINE VARGAS SAIBRO	COORDENADORA COA CAU/BR
	DANIELA DEMARTINI	SECRETÁRIA GERAL DA MESA DO CAU/BR
	RAQUELSON LINS	CHEFE DE GABINETE – CAU/BR
	JOSÉ EDUARDO TIBIRIÇA	OUVIDOR GERAL - CAU/BR
	LUCIANA RUBINO	ASSESSORA INSTITUCIONAL E PARLAMENTAR – CAU/BR

3. PAUTA:

- 3.1. Verificação de quórum;
- 3.2. Comunicado da Presidência;
- 3.3. Comunicações dos coordenadores;
- 3.4. Ordem do dia da 39ª Reunião Plenária;
- 3.5. Ordem do dia;
- 3.6. Projeto de Deliberação Plenária que ratifica a Resolução CAU/BR N° 100, Ad Referendum, que “Prorroga o prazo para justificativa de falta ao processo eleitoral dos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo de 2014 e dá outras providências.”;
- 3.7. Projeto de Deliberação Plenária que aprova o Manual para Elaboração de Atos Administrativos Normativos de Competência do CAU;



- 3.8. Projeto de Deliberação Plenária para a aprovação do Termo de Ratificação da Aceitação do CAU/BR como membro observador do Conselho Internacional de Arquitetos de Língua Portuguesa (CIALP);
- 3.9. Projeto de Deliberação Plenária aprovando a indicação de representação do CAU/BR no V Encontro do Secretariado Geral do Acordo de Canberra, em Boston, entre 03 e 05 de maio de 2015;
- 3.10. Projeto de Deliberação Plenária para a regulamentação da Emissão de Declaração Negativa de antecedentes ético-disciplinares;
- 3.11. Projeto de Deliberação Plenária para homologação dos Registros de profissionais diplomados no Exterior;
- 3.12. Deferimento dos registros dos profissionais: Miriam Sandra Ursula Haag, Julien Bernard Raymond Morilhat, Joseph Lambert, Alicia Del Pilar Rivera Fernández, Sylvia Adriana, Bernard Leroux, Paula Bulcão Paim Vieira, Tatiane Cristina, Vera Grieneisen e Claudia Marianna Gemignani;
- 3.13. Projeto de Deliberação Plenária de julgamento dos processos éticos:
Processo ético-disciplinar n° 17.891/2012;
Processo ético-disciplinar n° 59.696/2013;
Processo ético-disciplinar n° 63.049/2013;
Processo ético-disciplinar n° 119.362/2014;
- 3.14. Encerramento.

4. DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS:

PAUTA	4.1. DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA PAUTA E SÚMULA
MATÉRIAS DISCUTIDAS	4.1.1 Pauta: Aprovada pauta na ordem apresentada 4.1.2 Súmula: ouve discussão, mas será aprovada na 40ª Reunião em 14 de março de 2015.
PAUTA	4.2. RELATO DA CEF-CAU/BR COORDENADOR CONSELHEIRO FERNANDO JOSÉ DE MEDEIROS COSTA
MATÉRIAS DISCUTIDAS	4.1.3 Comenta que na 35ª reunião da CEF mês corrente eles pré-estabeleceram as atividades da comissão para o ano de 2015. 4.1.4 Informa que a comissão homologou o resultado final da seleção de especialistas pela ABEA e aprovou a indicação da Professora Tercia Almeida de Oliveira como a coordenadora das atividades. 4.1.5 Comenta que a CEF analisou dez processos de registros de profissionais estrangeiros diplomados no exterior e que está encaminhando o projeto de Deliberação Plenária de cada um deles para a homologação na 39ª Reunião Plenária Ordinária que ocorrerá mês corrente e que se aprovado encaminhará para a presidência despachar para o conhecimento dos profissionais e dos respectivos CAU/UF.
PAUTA	4.3. RELATO DA CEP-CAU/BR COORDENADOR CONSELHEIRO LUIZ FERNANDO DONADIO JANOT
MATÉRIAS	4.1.6 Comenta que o CAU/BR deve se preocupar com a liberdade de



DISCUTIDAS	<p>expressão de cada conselheiro e sugere que a presidência com a ajuda do Conselho diretor elabore uma carta com instruções de como será a segunda gestão do CAU.</p> <p>4.1.7 Informa que a comissão tem o objetivo contínuo de se aproximar dos CAUs e fortalecer a ouvidoria nos estados, e que a comissão visa alguns projetos de seminários conjuntos com as ouvidorias UF.</p> <p>4.1.8 Informa que a comissão está trabalhando com a tabela de honorários visando alguns ajustes permanentes e correções necessárias.</p>
PAUTA	4.4. RELATO DA CED-CAU/BR COORDENADOR CONSELHEIRO NAPOLEÃO FERREIRA
MATÉRIAS DISCUTIDAS	<p>4.1.9 Comenta que a comissão encaminha para votação na 39ª Reunião Plenária Ordinária mês corrente o projeto de deliberação plenária para a regulamentação da emissão de declaração negativa de antecedentes ético-disciplinares, pois, a proposta estabelecia um modelo de certidão negativa, quando o documento era requerido pelo profissional, não tinha um padrão.</p> <p>4.1.10 Informa que a comissão ainda encaminha para a votação quatro processos éticos.</p> <p>4.1.11 Relata a importância de haver uma interação da comissão com as comissões UF para diminuir a quantidade de processos que chegam incompletos ao CAU/BR e são devolvidos depois de diligência, atrasando ainda mais um processo que já é moroso. Hoje existem 200 processos no Brasil e aproximadamente 12 no CAU/BR em fase de recurso.</p> <p>4.1.12 Sugere que o CAU emita certidões de idoneidade ética para que os CAU/UF intensifiquem a fiscalização do Código de ética.</p>
PAUTA	4.5. RELATO DA COA-CAU/BR COORDENADORA CONSELHEIRA GISLAINE VARGAS SAIBRO
MATÉRIAS DISCUTIDAS	<p>4.5.1. Comenta que a COA está encaminhando para a votação na 39ª plenária ordinária o projeto de deliberação plenária que aprova o manual para elaboração de atos administrativos normativos de Competência do CAU, se aprovado poderá uniformizar todos os atos administrativos que passam pelo CAU trazendo um alinhamento maior com os conselheiros.</p>
PAUTA	4.6. RELATO DA CPF-CAU/BR COORDENADOR CONSELHEIRO ANDERSON FIORETI DE MENEZES
MATÉRIAS DISCUTIDAS	<p>4.6.1. Informa que a comissão está desenvolvendo o seminário de capacitação dos conselheiros das comissões de planejamento e finanças dos CAU/UF previsto para ocorrer em março/abril. Outro seminário nacional que a comissão está elaborando será para a disseminação das diretrizes para elaboração do plano de ação e</p>



	<p>orçamento do CAU referente ao exercício de 2016 à previsão e que cerca de 90 pessoas participem do evento.</p> <p>4.6.2. Informa que o CAU está providenciando contratação de software de planejamento estratégico para automatizar o trabalho manual e volumoso de elaboração dos planos de ação.</p>
PAUTA	4.7. RELATO DA OUVIDORIA DO CAU/BR OUVIDOR GERAL JOSÉ TIBIRIÇÁ
MATÉRIAS DISCUTIDAS	<p>4.7.1. Comenta necessidade de haver uma meditação para que o conselho possa dispor de instrumentos mais rápidos de satisfação a um anseio público e que o CAU precisa dar respostas rápidas à sociedade sob a pena de ser visto como conivente com uma série de comportamentos.</p> <p>4.7.2. A ouvidoria coleta informações dos funcionários acerca das dúvidas mais recorrentes dos profissionais para que haja um treinamento dos funcionários do CAU visando respostas uniformizadas, pois, quando o arquiteto tem dúvidas se ele ligar duas vezes pro CAU correrá o risco de receber duas respostas diferentes, pois, cada funcionário pode interpretar cada resolução de maneira diferente, é de extrema importância que haja essa uniformização das informações repassadas, é um objetivo da ouvidoria trazer essa informação para os funcionários.</p>
PAUTA	4.7 RELATO DA PRESIDÊNCIA DO CAU/BR PRESIDENTE HAROLDO PINHEIRO
MATÉRIAS DISCUTIDAS	<p>4.7.1. Informa que o CAU/BR participa formalmente como titular do Conselho da Cidade e que na última Conferência Nacional das Cidades conseguiu ser eleito, tendo a cadeira de titular.</p> <p>4.7.2. Menciona que, no âmbito do Conselho das Cidades, o CAU foi eleito para participar do grupo de trabalho para o Habitat III, conjuntamente com membros oriundos de outros ministérios, principalmente do Ministério das Relações Exteriores.</p> <p>4.7.3. Enfatiza que o seminário legislativo previsto para março foi adiado para julho, em função da nova legislatura, pois todos os deputados estavam em início de mandato.</p> <p>4.7.4. Explana que os países de língua portuguesa, como Angola e Moçambique, querem fazer um convenio com o CAU para utilizar o conhecimento acumulado no SICCAU e no IGEO.</p>
PAUTA	4.8. PAUTA DA 39ª REUNIÃO PLENÁRIA DO CAU/BR
MATÉRIAS DISCUTIDAS	<p>4.8.1. Ordem do dia:</p> <p>4.8.2. Projeto de Deliberação Plenária que ratifica a Resolução CAU/BR N° 100, Ad Referendum, que "Prorroga o prazo para justificativa de falta ao processo eleitoral dos Conselhos de Arquitetura e</p>



- Urbanismo de 2014 e dá outras providências.”;
(Origem: Presidência).
- 4.8.3. Projeto de Deliberação Plenária que aprova o Manual para Elaboração de Atos Administrativos Normativos de Competência do CAU;
(Origem: Comissão de Organização e Administração).
- 4.8.4. Projeto de Deliberação Plenária para a aprovação do Termo de Ratificação da Aceitação do CAU/BR como membro observador do Conselho Internacional de Arquitetos de Língua Portuguesa (CIALP);
(Origem: Comissão de Relações Internacionais).
- 4.8.5. Projeto de Deliberação Plenária aprovando a indicação de representação do CAU/BR no V Encontro do Secretariado Geral do Acordo de Canberra, em Boston, entre 03 e 05 de maio de 2015;
(Origem: Comissão de Relações Internacionais).
- 4.8.6. Projeto de Deliberação Plenária para a regulamentação da Emissão de Declaração Negativa de antecedentes ético-disciplinares;
(Origem: Comissão de Ética e Disciplina).
- 4.8.7. Projeto de Deliberação Plenária para homologação dos Registros de profissionais diplomados no Exterior;
Deferimento dos registros dos profissionais: Miriam Sandra Ursula Haag, Julien Bernard Raymond Morilhat, Joseph Lambert, Alicia Del Pilar Rivera Fernández, Sylvia Adriana, Bernard Leroux, Paula Bulcão Paim Vieira, Tatiane Cristina, Vera Grieneisen e Claudia Marianna Gemignani.
(Origem: Comissão de Ensino e Formação).
- 4.8.8. Projeto de Deliberação Plenária de julgamento dos processos éticos:
(Origem: Comissão de Ética e Disciplina)
Processo ético-disciplinar nº 17.891/2012 – Conselheiro relator: Luiz Afonso Maciel de Melo;
Processo ético-disciplinar nº 59.696/2013 – Conselheiro relator: Luiz Afonso Maciel de Melo;
Processo ético-disciplinar nº 63.049/2013 – Conselheiro relator: Luiz Afonso Maciel de Melo; e
Processo ético-disciplinar nº 119.362/2014 – Conselheira relatora: Ana de Cassia M. Abdalla Bernardino.
- 4.8.9. Considerações finais dos conselheiros e convidados.
- 4.8.10. Encerramento.

**5. ENCERRAMENTO:**

Às 14h:30 nada mais havendo a tratar, o presidente Haroldo Pinheiro encerrou a 40ª Reunião do Conselho Diretor do CAU/BR. Para os devidos fins foi lavrada esta súmula que vai assinada pelo Presidente do CAU/BR, pelos participantes e pela Secretária.

HAROLDO PINHEIRO VILLAR DE QUEIROZ
Presidente do CD - CAU/BR

LUIZ FERNANDO DONADIO JANOT
Coordenador da CEP-CAU/BR

NAPOLEÃO FERREIRA NETO
Coordenador da CED-CAU/BR

ANDERSON FIORETI DE MENEZES
Coordenador da CPFI-CAU/BR

GISLAINE VARGAS SAIBRO
Coordenadora da COA-CAU/BR

FERNANDO JOSÉ DE M. COSTA
Coordenador CEF-CAU/BR

DANIELA DEMARTINI FERNANDES
Secretária Geral da Mesa – CAU/BR